



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2025.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA.

PROC. ADM. N.º 480/2025;

EMPRESA: JÚLIO C. M. PINHEIRO LTDA;

CNPJ N.º: 37.560.386/0001-04;

ENDEREÇO: R DA PALMA / HERCULANO PARGA, N 416, CENTRO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.010-440;

VALOR: R\$ 609.653,33 (SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

Unidade: Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Saúde

Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais

Fonte de Recurso: 1.600

Fonte de Recurso: 1.631

Fonte de Recurso: 1.632



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Unidade: Secretaria de Assistência Social
Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.660
Fonte de Recurso: 1.665

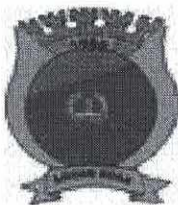
Unidade: Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500
Fonte de Recurso: 1.550
Fonte de Recurso: 1.551

Unidade: FUNDEB
Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.540
Fonte de Recurso: 1.541

Icatu – MA, 03 de abril de 2025.


Jayzón Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA




Deborah Mendes Calvet
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Georgete Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 003/2025.

Proc nº 980121
Rubrica

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA.

PROC. ADM. N.º 480/2025;

EMPRESA: JÚLIO C. M. PINHEIRO LTDA;

CNPJ N.º: 37.560.386/0001-04;

ENDEREÇO: R DA PALMA / HERCULANO PARGA, N 416, CENTRO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.010-440;

VALOR: R\$ 609.653,33 (SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

Unidade: Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Saúde
Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.600
Fonte de Recurso: 1.631
Fonte de Recurso: 1.632

Unidade: Secretaria de Assistência Social
Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.660
Fonte de Recurso: 1.665

Unidade: Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais
Fonte de Recurso: 1.500
Fonte de Recurso: 1.550
Fonte de Recurso: 1.551

Unidade: FUNDEB
Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais

DOM assinado eletronicamente por: Wallace Azevedo Mendes - CPF: ***.609.213-** em 03/04/2025 19:54:02 - IP com n.º: 192.168.1.7
Autenticação em: www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=910



Fonte de Recurso: 1.540
Fonte de Recurso: 1.541

Icatu – MA, 03 de abril de 2025.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

18° 202
Proc nº 900/2025
Publica

Deborah Mendes Calvet
Secretaria Municipal de Saúde

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação

Georgete Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - REDUÇÃO: 048/2025**PORTARIA Nº 048 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, ainda:

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, prolatada nos autos do Requerimento Administrativo nº 701/2024, que deferiu parcialmente o pedido para reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária pelo período de 90 dias, sem prejuízo da remuneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LUCÉLIA ALMEIDA SARMENTO, CPF nº 804.371.683-87, matrícula n. 2200-1, ocupante do cargo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), a redução de 50% de sua carga horária de trabalho, pelo período de 90 dias, a partir da data de publicação desta portaria, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Determinar à direção da escola em que está lotada a requerente e ao Departamento de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Icatu, MA, 02 de abril de 2025.

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 15/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DECISÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

Nº PROCESSO: 701/2024

REQUERENTE: LUCÉLIA ALMEIDA SARMENTO

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SECRETARIA: EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado pela servidora **LUCÉLIA ALMEIDA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), matrícula n. 2200-1, no qual pleiteia a redução de sua carga horária de trabalho para fins de acompanhamento de sua filha menor, Ana Cecília Sarmento Dias, diagnosticada com Dermatite Atópica Severa (CID-10: L20/J30), conforme documentação médica apresentada.

O Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica Municipal, fundamentou-se não apenas na legislação vigente, mas também nos princípios e garantias estabelecidos na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na recente jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

DOM assinado eletronicamente por: Wallace Azevedo Mendes - CPF: ***.609.213-** em 03/04/2025 19:54:02 - IP com nº: 192.168.1.7
Autenticação em: www.icatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=910

